



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANA - CISPAR  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2023/BIMESTRAL MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Julho 2022	Agosto 2022	Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maio 2023	Junho 2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.530.934,65</b>	<b>1.026.535,84</b>	<b>685.751,37</b>	<b>728.446,99</b>	<b>773.831,63</b>	<b>983.929,05</b>	<b>564.742,90</b>	<b>553.768,24</b>	<b>830.688,39</b>	<b>609.141,03</b>	<b>1.163.638,63</b>	<b>619.746,99</b>	<b>10.071.155,71</b>	<b>15.470.000,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	32.777,88	39.489,08	37.528,58	36.365,20	36.273,10	40.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.796,34	400.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	32.777,88	39.489,08	37.528,58	36.365,20	36.273,10	40.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	222.796,34	400.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	543.351,82	456.772,53	391.584,09	363.449,51	466.275,53	613.576,97	451.646,15	236.137,10	539.889,31	349.728,75	893.843,56	499.204,39	5.805.459,71	7.420.000,00
Transferências Correntes	70.601,89	73.057,39	81.887,96	73.721,49	74.395,37	93.915,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.579,41	1.050.000,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	70.601,89	73.057,39	81.887,96	73.721,49	74.395,37	93.915,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.579,41	1.050.000,00
Outras Receitas Correntes	884.203,06	457.216,84	174.750,74	254.910,79	196.887,63	236.074,27	113.096,75	317.631,14	290.799,08	259.412,28	269.795,07	120.542,60	3.575.320,25	6.600.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>1.530.934,65</b>	<b>1.026.535,84</b>	<b>685.751,37</b>	<b>728.446,99</b>	<b>773.831,63</b>	<b>983.929,05</b>	<b>564.742,90</b>	<b>553.768,24</b>	<b>830.688,39</b>	<b>609.141,03</b>	<b>1.163.638,63</b>	<b>619.746,99</b>	<b>10.071.155,71</b>	<b>15.470.000,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.530.934,65	1.026.535,84	685.751,37	728.446,99	773.831,63	983.929,05	564.742,90	553.768,24	830.688,39	609.141,03	1.163.638,63	619.746,99	10.071.155,71	15.470.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI) - (VII)</b>	<b>1.530.934,65</b>	<b>1.026.535,84</b>	<b>685.751,37</b>	<b>728.446,99</b>	<b>773.831,63</b>	<b>983.929,05</b>	<b>564.742,90</b>	<b>553.768,24</b>	<b>830.688,39</b>	<b>609.141,03</b>	<b>1.163.638,63</b>	<b>619.746,99</b>	<b>10.071.155,71</b>	<b>15.470.000,00</b>